

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05041/2013. DE 19 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 27.812.3007.2296 - 33903900 50.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 27.812.3007.2296 - 33903000 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES...... 50.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... 50.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de junho de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Préfeito Municipal